

**PORTARIA MUNICIPAL nº 168/2021**

de 26 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição jalecos para merendeiras e auxiliares de serviços gerais para a Prefeitura Municipal de Selbach-RS, junto a Empresa, **KATIA SIMONE BACKES MARTINS 01016592027**, inscrita no CNPJ sob nº 34.725.391/0001-23, localizada na Rua Rua Presidente Vargas, nº 892, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO*

*01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*0412100102.103000 – Manutenção Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (64)*

*Código Reduzido: 5887*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 26 de março de 2021.

**MICHAELKUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
Assessor Jurídico